



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº162/2023

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 120
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução CS nº 37/2017 de 9 de outubro de 2017 que autorizou e autorizou a oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos [processo nº 23152.002007/2021-81](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 37/2017 de 9 de outubro de 2017 que passa a vigorar com o seguinte teor:-~~

~~“Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao ensino médio do Campus Cariacica, na modalidade presencial, no turno noturno, com 72 vagas e regime de entrada semestral, a partir de 2023/1.” (NR)~~

~~Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.~~

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES